Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vagas

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar Temporário – 2023

A Comissão Especial de Contratação por tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, Portaria CGRH nº 04 de 08 de fevereiro de 2023 e do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar - 2023, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final – por Municípios, publicada em DOE de 24 de março de 2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 – A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento / desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino.

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima),

70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial.

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1305, Centro, São Joaquim da Barra, SP.

DATA: 03/04/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

III- CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIOS

Aramina

1- Gabrielli Santos Orives RG:59353485

2- Ana Livia Perin Costa RG:499025350

3- Jaqueline das Graças Cassimiro RG:41348824X

4- Talita Cristina Rodrigues RG:55564201

5 - Giselle Pereira Cabral Silvério RG:360511041

Buritizal 1- Kaciane Pereira Costa RG:599865945 2- Roberta Aparecida Pereira Lopes RG:436612306 3- Maria Laura Aparecida Pavan Raddi RG:389553943
Ipuã 1- Beatriz da Luz Silva RG:608800247 2- Victor Lucas Pereira Souza RG:630777780 3- Ana Beatriz Marques dos Santos Mota RG:591784750 4- Luana Borges Lima Rodrigues RG:481496750 5- Maira Aparecida de Sousa Cruz RG:460714533
Igarapava 1- Estela de Sousa Nunes RG:430140368 2 Pollyana Cristina de Souza Ernesto Santos RG:17609493 3- Lucimar Ribeiro Balduino RG:413971028
Morro Agudo 1- Solange Aparecida Fonseca de Carvalho Lino RG:433243363 2- Allan Cesar Ribeiro RG:399056208 3- Karen Beatriz Sicoli RG:554278832 4- Maria Eduarda Castilho RG:588849194 5- Maira Cristina de Oliveira RG:497442243 6- Bruno Henrique dos Santos RG:570518477 7- Marcio Andrei de Paula RG:489022728 8- Octavio Jordão Fachini RG:49743829X 9- Wyllian Cognetti RG:35272884X 10- Josiane Teixeira de Almeida RG:524771200 11- Sabrina Cardoso Silva RG:445534849 12- Isabella Marina Rodrigues Ribeiro RG:59419267 13- Alexander Luís Teixeira RG:42406644-0 14- José Eduardo Ferreira Da Silva RG:6345083 15- Lívia Ribeiro RG:57259382

Orlândia 1- Juliana Sandrin Brandão Santana RG:40937958X 2 Lidiani Bernardes Silva RG:400895869 3- Katia Aparecida da Cunha D'Oliveira RG:457965939 4- Ana Carolina de Padua Apolinario RG:410652398 5- Beatriz Zeferino RG:543090589 6- Ana Laura de Souza Rufo RG:585171841 7- Ana Carolina Lino Lopes RG:642875339 8- Maria Helena de Oliveira Simões RG:252387557 9- Bruna Tauana Ramos Cardoso RG:45195105 10- Ana Beatriz De Paula Mazoni RG:410728780
Sales Oliveira 1- Aline dos Reis Fioravanti RG:591264249 2- Ana Paula Costa de Araújo Ferracini RG:306666492 3- Camila Andrade da Silva RG:46235548x 4- Marcia Costa de Araujo RG:306003041 5- Aneliza Catita Lembi da Silva RG:426741216
São Joaquim da Barra 1- Carolina Guimarães Oliveira Silva RG:400018585 2- Ketlin Victória Cunico Antuniassi RG:571898439 3- Lucas Fagundes Barbosa RG:453381595 4- Maira Regina Garcia RG:406904224 5- Poliana Ferro Fuga de Oliveira RG:446083458 6- Lyvia Helena da Silva Morini RG:598631884 7- Camila de Almeida Spigolon RG:589533642 8- Allan Willians Mattiuzzo Otavio RG:400723542 9- Maria Cecília Panegutti RG:227566130 10- Túlio Inácio Coelho de Melo RG:524428815 11- Leonardo César Silveira RG:257623371 12- Letícia Ribeiro Derval RG:485691656

13- Gisele Cacílio Cândido Macedo RG:30114560X

14- Sheyla Cristiane de lima RG:406907225

15- Katia Rosana da Silva Pinto RG:462035906 75

IV - RELAÇÃO DE VAGAS – Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra

MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS
Aramina	EE Fábio José de Araújo	02
Buritizal	EE Francisco Ribeiro Soares Júnior	01
Ipuã	EE Antônio Francisco D'Ávila	02
Igarapava	EE Martinho Sylvio Bizutti	01
Morro Agudo	EE Manoel Martins	03
Morro Agudo	EE Profª Neusa Okano Mizuno	03
Orlândia	EE Oswaldo Ribeiro Junqueira	03
Sales Oliveira	EE Capitão Getúlio Lima	02
São Joaquim da Barra	EE Edda Cardozo de Souza Marcussi	05